



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 261/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 26 de novembro de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 62, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 62, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 58, de 2024, de autoria do Executivo, que “Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.748, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025”, discutido e aprovado, em dois turnos, durante a 145ª e 146ª Sessões Ordinárias da 18ª Legislatura, realizadas em 18 e 25 de novembro de 2024, respectivamente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM